

PORTARIA Nº 198/2024
10 DE OUTUBRO DE 2024

**Concede Licença a servidor que
especifica e dá providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **CARLOS MAGNO PODEROSO**, Licença Especial pelo período de 03 (três) meses compreendidos entre 1º de outubro à 29 de dezembro de 2024, referente aos 3.ºs meses dos 4.º e 5.º quinquênios e 2.º mês do 6.º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q8RR-LMKI-NVQV-JYCC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães - 10/10/2024 10:42:25 (Docflow)